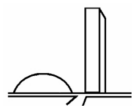


Data:	13/03/2003	Seq:	1
Matéria:	PEC 38/2000	Ementa:	Dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo.

Descrição: Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2000.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Geraldo Mesquita Júnior	AC	PSB	Sim
Sibá Machado	AC	PT	Sim
Tião Viana	AC	PT	Sim
Heloísa Helena	AL	PT	Sim
Renan Calheiros	AL	MDB	Não
Teotonio Vilela Filho	AL	PSDB	P-NRV
Arthur Virgílio	AM	PSDB	Não
Gilberto Mestrinho	AM	MDB	Não
Jefferson Peres	AM	PDT	Sim
João Capiberibe	AP	PSB	AP
José Sarney	AP	MDB	Não
Papaléo Paes	AP	PTB	Não
Antonio Carlos Magalhães	BA	PFL	Abstenção
César Borges	BA	PFL	Não
Rodolpho Tourinho	BA	PFL	Não
Patrícia Saboya	CE	CIDADANIA	Sim
Reginaldo Duarte	CE	PSDB	Não
Tasso Jereissati	CE	PSDB	Não
Eurípedes Camargo	DF	PT	Sim
Paulo Octávio	DF	PFL	Sim
Valmir Amaral	DF	MDB	Sim
Gerson Camata	ES	MDB	Não
João Batista Motta	ES	CIDADANIA	Sim
Magno Malta	ES	PL	Sim
Demóstenes Torres	GO	PFL	Sim
Íris de Araújo	GO	MDB	Sim
Lúcia Vânia	GO	PSDB	P-NRV

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul

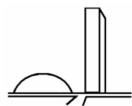


Data:	13/03/2003	Seq:	1
Matéria:	PEC 38/2000	Ementa:	Dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo.

Descrição: Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2000.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Edison Lobão	MA	PFL	Não
João Alberto Souza	MA	MDB	Não
Roseana Sarney	MA	PFL	LS
Aelton Freitas	MG	PL	Sim
Eduardo Azeredo	MG	PSDB	Não
Hélio Costa	MG	MDB	Sim
Delcídio do Amaral	MS	PT	AP
Juvêncio da Fonseca	MS	MDB	Não
Ramez Tebet	MS	MDB	Não
Antero Paes de Barros	MT	PSDB	Não
Jonas Pinheiro	MT	PFL	Não
Serys Slhessarenko	MT	PT	Sim
Ana Júlia Carepa	PA	PT	Sim
Duciomar Costa	PA	PTB	Não
Luiz Otavio	PA	MDB	Sim
Efraim Moraes	PB	PFL	Não
José Maranhão	PB	MDB	Não
Ney Suassuna	PB	MDB	Não
José Jorge	PE	PFL	Não
Marco Maciel	PE	PFL	Não
Sergio Guerra	PE	PSDB	Não
Alberto Silva	PI	MDB	Não
Heráclito Fortes	PI	PFL	Não
Mão Santa	PI	MDB	Não
Alvaro Dias	PR	PDT	P-NRV
Flávio Arns	PR	PT	Sim
Osmar Dias	PR	PDT	Sim

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul

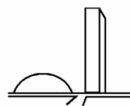


Data:	13/03/2003	Seq:	1
Matéria:	PEC 38/2000	Ementa:	Dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo.

Descrição:
Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2000.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Marcelo Crivella	RJ	PL	Sim
Roberto Saturnino	RJ	PT	Sim
Sérgio Cabral	RJ	MDB	Sim
Fernando Bezerra	RN	PTB	P-NRV
Garibaldi Alves Filho	RN	MDB	Não
José Agripino	RN	PFL	Não
Amir Lando	RO	MDB	Não
Fátima Cleide	RO	PT	Sim
Valdir Raupp	RO	MDB	Não
Augusto Botelho	RR	PDT	Não
Mozarildo Cavalcanti	RR	CIDADANIA	Não
Romero Jucá	RR	PSDB	Abstenção
Paulo Paim	RS	PT	Sim
Pedro Simon	RS	MDB	Sim
Sérgio Zambiasi	RS	PTB	Sim
Ideli Salvatti	SC	PT	Sim
Jorge Bornhausen	SC	PFL	Não
Leonel Pavan	SC	PSDB	Não
Almeida Lima	SE	PDT	Não
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Abstenção
Renildo Santana	SE	PFL	Não
Aloizio Mercadante	SP	PT	Sim
Eduardo Suplicy	SP	PT	Sim
Romeu Tuma	SP	PFL	Presidente (art. 51 RISF)
Eduardo Siqueira Campos	TO	PSDB	P-NRV
João Ribeiro	TO	PFL	Não
Leomar Quintanilha	TO	PFL	Não

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	13/03/2003	Seq:	1
Matéria:	PEC 38/2000	Ementa:	Dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo.

Descrição: Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2000.

PRESENTES: 73

VOTO: SIM: 30 NÃO: 39 ABSTENÇÃO: 3 PRESIDENTE: 1 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Rejeitado